



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 020/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24rh	JAQUELINE DE FÁTIMA ROSA DA SILVA	08.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:0248275
7045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.07.04 11:43:45
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.07.04 09:22:01 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

2018-Valorização dos Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 70%
 31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, rec. 0543, dest. 0000031..... R\$ 160.000,00
 31.91.13-Obrigações Patronais, rec. 0543, dest. 0000031.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 442.257,16

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 – Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 0543, no valor total de R\$ 442.257,16, Recurso 0543 – Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:8B2B9E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 9.693, DE 4 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo para produtora rural.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o incentivo de duas horas de serviço de retroescavadeira, para limpeza de um micro açude, à produtora rural **Adelaide Maria Muller**, em conformidade com o previsto na Lei Municipal n.º 5.115, de 22 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre incentivos às atividades agrícolas no município, e dá outras providências”, com alterações posteriores.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:81B51720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 9.694, DE 4 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção, às Escolas da Rede Pública Estadual, referente às taxas municipais inerentes a projetos de construção e ampliação de seus espaços físicos.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, às Escolas da Rede Pública Estadual, isenção de taxas municipais exigidas para projetos de construção e ampliação de seus espaços físicos.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:9F0A51B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1647/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/07/2023, à servidora MARA ELAINE VARGAS DOS SANTOS, matrícula 25810, cargo de Professora Área 1 - Educação Infantil, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.940,74 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 28% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 04/07/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Simone Lorence Fraga

Código Identificador:BF831B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 020/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 020/2023.

Editais de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área 1 - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24h	JAQUELINE DE FÁTIMA ROSA DA SILVA	08.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D6B25471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.086/2023 do tipo menor preço por item, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado**. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/07/23 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:00C86624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1648/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/07/2023, à servidora ACELIA BRITO SOARES, matrícula 18759, cargo de Monitor Est, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.248,52 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 24% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 20% incorporado da FG de Coordenadora de Escola de Educação Infantil - Lei Complementar Municipal nº 4 de 2003, art. 7 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 04/07/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:9EF482B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/23
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2023
CONTRATADO: FORCE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI ME. CNPJ nº 10.898.905/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurança e monitoramento eletrônico
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Adita-se a cláusula quarta do contrato original para inclusão da seguinte dotação orçamentária, conforme solicitado pelo memorando no 604/2023 – SEMAM de 29 de junho de 2023 e nos termos do pedido de compra no 2022/3290. DOTAÇÃO: 2024 – Pref. Mun. de Santo Antônio da Patrulha
DOTAÇÃO: 2023/1480- Pref. Mun. de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 08.05.18.542.0028.2197 – Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ FONTE RECURSO: 0501 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA: 3.3.90.39.77.00.00.00 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA CLÁUSULA SEGUNDA- Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:D536B706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 007/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 007/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023. RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	JAQUELINE DE FÁTIMA ROSA DAS SILVA	08.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	FRANCIELI SILVEIRA DOS SANTOS	09.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.